



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar de Curitiba.

PORTARIA n. 027/2021/CAM/DPPR

Suspende atendimento para realização de capacitação, nos termos do art. 6º da Portaria 22/2022/CAM/DPPR

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022,

Considerando a necessidade de qualificação da equipe de primeiro atendimento,

Considerando a agenda disponibilizada pela Assessoria de Projetos Especiais para realização da capacitação para atendimento de pessoas com deficiência,

Considerando que toda a equipe de estagiários que realiza o primeiro atendimento deve participar da capacitação;

RESOLVE

Art. 1º. Suspende o atendimento inicial no CAM no dia 07/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à publicização da suspensão do atendimento.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM